

cinquenta e três reais e sessenta e cinco centavos) referente a 03(três) diárias sem pernoite, e R\$ 248,64 (duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) relativo à indenização de transporte, em virtude de ter respondido pela Comarca de Mulungu, no mês de outubro de 2013.

SECRETARIAS GERAL E DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 07 de novembro de 2013.
Chrystianne dos Santos Sobral - Secretária Geral
Vlândia Santos Teixeira - Secretária de Gestão de Pessoas

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA Nº 201/2013

Recondução da Comissão Processante instaurada nos termos da Portaria nº 15/2013.

O DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO, Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais etc...

CONSIDERANDO que a Portaria nº.15/2013(D.J.E. de 22/02/2013) instaurou a realização de Sindicância para apurar fatos apontados na **Providência-administrativo nº.8500137-77.2011.8.06.0026**, enquanto as Portarias nºs. 40/2013(D.J.E. de 05/04/2013) e nº 78/2013(D.J.E. de 04/06/2013), respectivamente, prorrogaram o prazo para conclusão da sindicância por mais 30 (trinta) dias, e também, que a Portaria nº 182/2013(D.J.E. de 25/10/2013) determinou que todos os feitos distribuídos/conclusos ao então Juiz Corregedor Auxiliar Francisco Mauro Ferreira Liberato fossem redistribuídos ao Juiz Corregedor Auxiliar, Joaquim Vieira Cavalcante Neto;

RESOLVE:

Determinar, nos termos do parágrafo único, do art. 145, da lei nº 8.112, de 11/12/1990, a recondução da referida Comissão, a qual deverá ser composta pelos Juizes Corregedores auxiliares Joaquim Vieira Cavalcante Neto, João Everardo Matos Biermann e Marcelo Roseno de Oliveira, sob a presidência do primeiro, para que prossiga na apuração dos fatos, assinalando o prazo de 30 (trinta) dias para o desempenho do seu mister, após a publicação desta portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 7 dias do mês de novembro de 2013.

DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA